



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

 (14)3285-1244



MUNICÍPIO VERDE

DECRETO Nº044/2009

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 49.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha: 155 - 10.301.0004.2015.0000 OPERACAO E MANUT. DO
FUNDO MUNC.DE SAUDE..... 49.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

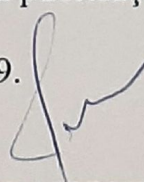
Anulação:

Local: 020207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha: 143 - 10.301.0004.1006.0000 INSTALAÇÃO DO
P.S.F..... -9.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES

Ficha: 144 - 10.301.0004.1006.0000 INSTALAÇÃO DO
P.S.F..... -40.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 03 de Setembro de 2009.


JACINTHO ZANONI FILHO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume